



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

A PUBLICAR

Em, 30 / 08 / 22

Presidente

LIDO EM SESSÃO

Em, 30 / 08 / 22

INDICAÇÃO Nº 259 / 2022

1º Secretário

Indico a Mesa após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades Regimentais, seja feito apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município Senhor Eduardo Honório Carneiro, a **IMPLEMENTAÇÃO DE UMA LOMBADA PARA REDUÇÃO DE VELOCIDADE, NA RUA DO LINDO AMOR**, neste Município de Goiana.

Da decisão da Casa, dê-se ciência à Secretária de Urbanismo Obras e Patrimônio, Sra. Isabella Soares Lopes, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 18 de agosto de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Ibson Gouveia

Vereador

Aprovado em UNICA Discussão por UMA
N. H. D. A. R. E. Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 01 / 09 / 22

Presidente

Ana Silveira

[Signature]

[Signature]

[Signature]